

LEI Nº 109 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

Dá a denominação de Rodovia José Campanha Wanderley, para a Estrada Estadual RR-203 (duzentos e três).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrada estadual RR-203 (duzentos e três) passará a chamar-se rodovia José Campanha Wanderley.

Art. 2º A rodovia de que trata o artigo anterior vai do quilômetro 100(cem) da BR-174 (sentido Boa Vista/BV-8) conhecido como Três Corações, até a Vila do Tepequém, cuja extensão é de 120 (cento e vinte) quilômetros.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 12 de dezembro de 1995.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima